



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 11/09/2024

ASNEIDUNDOSA

Assinatura

PLL N° 63/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 16/08/2024.

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI N° 6.666/2024

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:

16/08/2024

Para as Comissões:

Ju3

Prazo das Comissões:

30/09/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

Matéria simples para aprovação

Anotações:

16/08/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 27/08/2024).

20/08/2024 - Parecer Jurídico: Apto (16)

26/08/2024 - Parecer CI e C3 referente Projeto: parecer (19)

06/09/2024 - Incluído na O.D. da 27ª S.O. de 11/09/2024 (21)

11/09/2024 - Aprovado por aclamação (22)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha

PROJETO DE LEI

020
Câmara Municipal
de Jacareí



“Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida”.

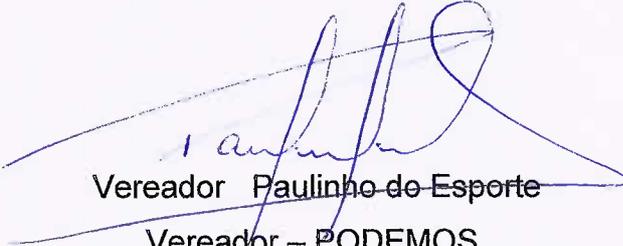
APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua José Henrique de Almeida, a atual Rua A, no Bairro São Silvestre - Distrito, Jacareí – SP, identificada pelo Código 16253.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2024.


Vereador Paulinho do Esporte

Vereador – PODEMOS



Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre a denominação de Rua José Henrique de Almeida, a atual via denominada Rua A, no bairro São Silvestre - Distrito, no Município de Jacareí - SP, identificada pelo Código 16253, e dá outras providências.

José Henrique de Almeida, nasceu na cidade de Sapucaí Mirim, no Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 1943, filho do saudoso Geraldo Henrique Sobrinho e da Maria Sebastiana de Jesus. Em 1958 mudou-se com seus pais e irmãos para a cidade de Jacareí -SP, no bairro do Remédios onde começou a trabalhar na plantação de arroz.

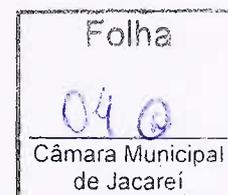
Em 15 de Abril de 1972, José Henrique de Almeida casou-se com Maria Senhorinha da Silva e teve 9 filhos. Trabalhou e se aposentou como funcionário público na Prefeitura Municipal de Jacareí.

José Henrique de Almeida era conhecido por Zé Henrique Moçambiqueiro.

No ano de 1961 começou a dançar Moçambique, permanecendo no grupo por 05 anos. Já em 1966 fundou o Grupo de Folia de Reis com seus irmãos Ângelo, Aparecido Henrique e Maria Madalena. Em 1967 conheceu o Sr. Joaquim Faria mestre de Moçambique e junto com seus irmãos, Oliveira, Ângelo e Aparecido começaram a dançar no GRUPO DE MOÇAMBIQUE ESPERANÇA, onde permaneceram por 20 anos.



Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida



Com o falecimento do Sr. Joaquim Faria, José Henrique assumiu o Grupo de Moçambique como Mestre e seu irmão Oliveiro Henrique como Contramestre no qual seus familiares e amigos participavam.

Houve um fato que o Grupo de Moçambique Esperança considera um milagre: foram chamados para dançar Moçambique no qual teria a dança de São Gonçalo, os Festeiros precisavam cumprir uma promessa, más os forgazão não compareceram. O irmão Ângelo Henrique relata que no dia, os grupos não tinham o instrumento e que do nada apareceu duas violas pequenas nos pés do altar. Eles consideram como um milagre pois assim que terminaram a dança de São Gonçalo os instrumentos deixados por eles nos pés do altar sumiram.

E a partir deste acontecimento tornaram devotos de São Gonçalo e formaram um Grupo onde eram procurados para cumprir promessas, tanto na Dança de Moçambique como de São Gonçalo.

Todos os anos José Henrique comemorava o seu aniversário no feriado de 15 de novembro em sua residência com dança de Moçambique, São Gonçalo e Folia de Reis, onde servia almoço e o tradicional café para toda comunidade.

Atualmente seus familiares deram continuidade com o Grupo de Moçambique no qual leva o nome de GRUPO DE MOÇAMBIQUEIROS FAMÍLIA HENRIQUE.

José Henrique de Almeida foi um ser humano idôneo, dotada de virtude incomensurável. Foi a sua essência natural que o tornou amado pela sociedade, pelos amigos e pela família, não havendo quaisquer notícias que desabonasse sua conduta moral e cívica.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GVPE

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

Folha

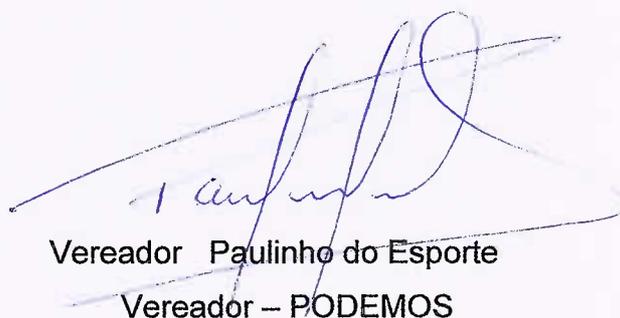
05 @

Câmara Municipal
de Jacareí

Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida

O homenageado faleceu aos 76 anos em 08 de janeiro de 2020 e, para lhe fazer justiça, por se tratar de cidadão que deixou muitas saudades no coração da comunidade, da cultura, dos amigos e da família, roga-se pela aprovação do Projeto de Lei ora justificado, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2024.



Vereador Paulinho do Esporte
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

06 @
Câmara Municipal
de Jacareí

Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

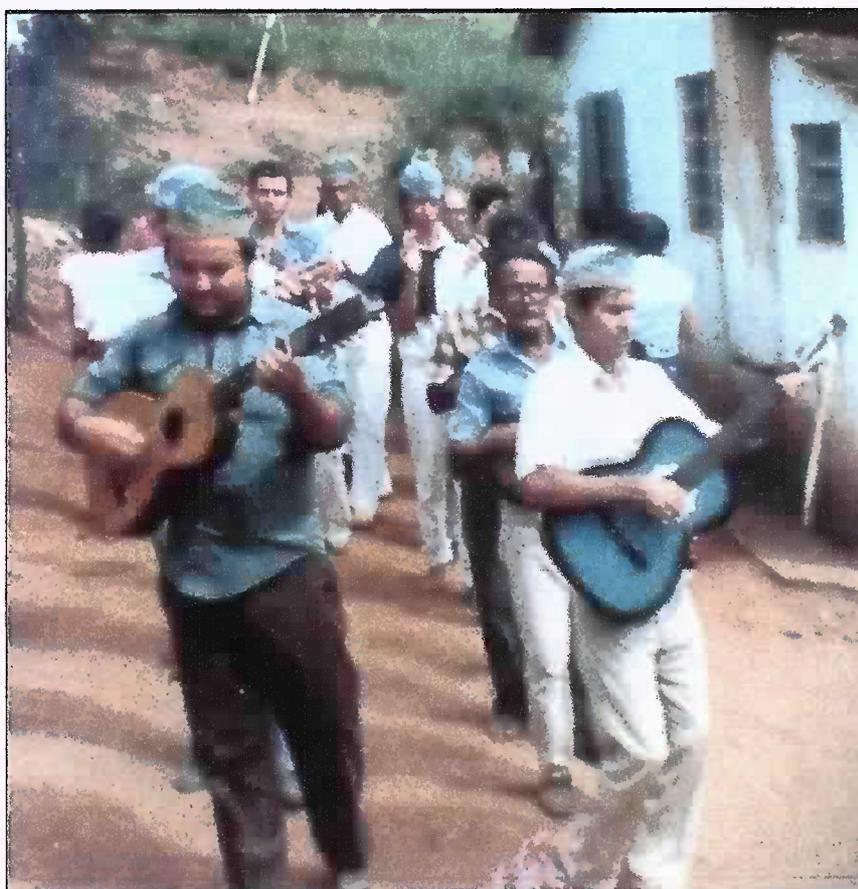
GV/E

Folha

07 @

Câmara Municipal
de Jacareí

Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Folha

OP @
Câmara Municipal
de Jacareí

Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

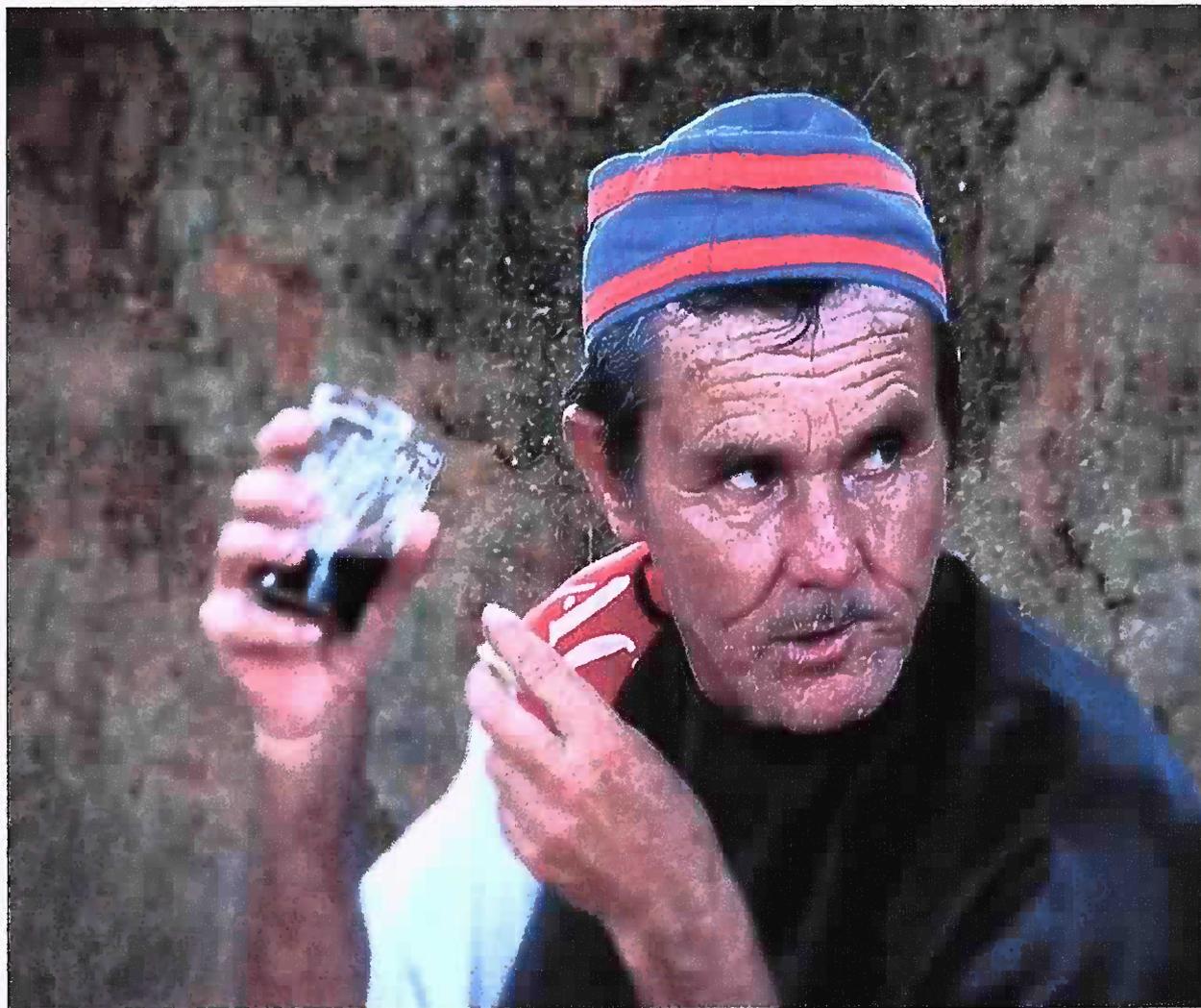
GVPE

Folha

09

Câmara Municipal
de Jacareí

Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida





11545172FV00000003670202
 Conselho de Arquivistas do Brasil
 Site: www.arquivistas.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME **JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA**

CPF 308 528 288-15

MATRICULA 115451 01 55 2020 4 00130 178 0040038 17

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo 76 anos

NATURALIDADE Sapucaá-Mirim-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Vide anotações de cadastro abaixo ELEITOR Não

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO na Rua Manoel Preto nº 71, Nova Jacarei, Jacarei-SP. Filho de GERALDO HENRIQUE SOBRINHO, falecido e de SEBASTIANA MARIA DE JESUS, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dia 08 MÊS 01 ANO 2020
 Oito de janeiro de dois mil e vinte às 15h38min

LOCAL DE FALECIMENTO na Santa Casa de Misericórdia de Jacarei, na Rua Antônio Afonso, 110, Centro, Jacarei-SP

CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória pneumonia, acidente vascular encefálico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal Jardim em Jacarei/SP DECLARANTE Irene Henrique de Almeida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Marcos Vieira CRM 186973/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRÉSCER Deixou os filhos Selma, Sívia, Sérgio, Irene, Fatima, Celina, Sílvia, Sandro, Ederson e Fabrício, com 45, 44, 42, 41, 39, 36, 32, 29, 27 e 13 anos de idade. Era viúvo de Maria Senhorinha de Almeida, com quem fora casado em Jacarei/SP aos 15/04/1972. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitor. Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO CPF nº 308 528 288-15, RG nº 14 965 243-4 SSP/SP emitido em 17/04/2017
 * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Marcelo Salardi de Oliveira-Oficial
 Jacarei/SP
 Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro
 Centro, CEP- 12327-160
 cartorio@rcjacarei.org
 Tel (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Jacarei, 13 de janeiro de 2020

Kanna Eguiti
 Kanna Eguiti
 escrevente autorizada

Isenta de emolumentos - Primeira Via
 Kanna Eguiti

115451-AA 000136739



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte

GVPE

Jacareí, 08 de agosto de 2024.



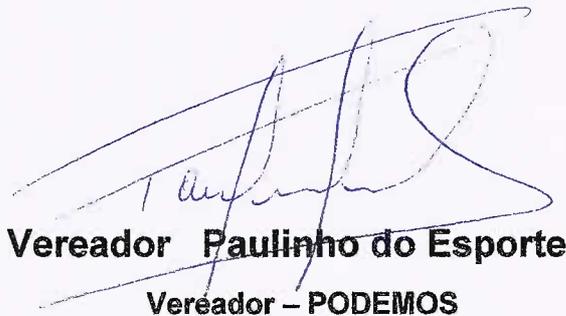
Ofício nº 3.865/08/2024 – GVPE

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de informar se existe no Município algum próprio Público em nome de JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA e ainda a gentileza de nos fornecer uma listagem com as vias que ainda não possuem denominações na cidade de Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projeto de Lei de nossa autoria, em atendimento à Lei nº 4.731, de 09 de dezembro de 2003.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.



Vereador Paulinho do Esporte
Vereador – PODEMOS

Excelentíssimo Senhor

Izaias Santana

Prefeito Municipal de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 254-2024 - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 12 de agosto de 2024.

**A Vossa Excelência o Senhor
Paulinho do Esporte
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo**

Assunto: Resposta ao ofício nº 3865-2024 - GVPE

Em resposta ao ofício nº 3865/08/2024 – GVPE informo que em nosso cadastro técnico não há próprio público em nome de JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA. Segue em anexo a lista de logradouros sem denominação conforme solicitado.

Atenciosamente

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
16253	RUA A	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16254	RUA B	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16255	RUA C	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16256	RUA D	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16257	RUA E	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16237	RUA 01	INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE	ESPERANÇA
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16258	RUA 36	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
05984	RUA TRÊS	VERANEIO IRAJA	MANDI
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000

Total de Logradouros: 70



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 63/2024.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Rua "José Henrique de Almeida".

PARECER Nº 257.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Rua "José Henrique de Almeida". **Possibilidade.**

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que visa denominar a atual Rua A, no bairro São Silvestre - Distrito, como Rua "José Henrique de Almeida", identificada pelo código 16253.

2. A Justificativa de fls. 03/05 traz uma breve biografia do homenageado.

3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

2. É pacífico que, em âmbito Municipal, a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

4. Como dispõem os incisos I e II, do artigo 1º, da referida Lei:

“Art. 1º Os projetos de lei que disponham sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos deverão conter obrigatoriamente:

I. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;

II. documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município; ”.

5. ***Encontramos nos autos Ofício da Secretaria de Planejamento informando que não existe denominação oficial de logradouros públicos no Município com o nome do homenageado e que o referido logradouro público ainda não possui denominação (fls.12/15).***

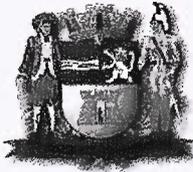
6. Segue, igualmente, junto ao Projeto, fotos e biografias/justificativas do homenageado, além de cópia da certidão de óbito, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

7. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresentará impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação**, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

4. Este é o parecer, **opinitivo** e **não vinculante**.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 20 de agosto de 2024

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C

Folha

198

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 63/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DO ESPORTE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 63/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
ROGÉRIO TIMÓTEO (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de agosto de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **11/09/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 63/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida.

2. **Segunda discussão do PELOML nº 1/2022 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município do Legislativo**

Autoria: Vereadores Luís Flávio (Flavinho), Abner, Dudi, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Acrescenta o inciso IV no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Jacareí. (ref. cassação do mandato de vereador).

3. **Discussão única do PLL nº 81/2023 - Projeto de Lei do Legislativo - com**

Emendas

Autoria: Vereador Luís Flávio (Flavinho).

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços funerários instalados no Município de Jacareí em afixar em suas dependências, placas informativas sobre a existência de política pública de auxílio funeral, instituída pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e regulamentada pela Resolução nº 13/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacareí, e dá outras providências.



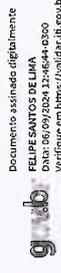
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 27ª S.O. - 11/09/2024 - fls. 02/02

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 2... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 3... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 4... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 5... RONINHA CIDADANIA
- 6... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
- 7... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
- 8... ABNER ROSA PSD
- 9... EDGARD SASAKI PSDB
10. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
11. JULIANA DA FÊNIX PL
12. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
13. MARIA AMÉLIA PSDB (LEITURA DA BIBLIA)

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de setembro de 2024.



Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
225
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 63/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua José Henrique de Almeida.

VEREADORES

Ausência

ABNER ROSA	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Aprovação: por aclamação.

<i>sem emendas - Plenária</i>

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

11/09/2024	<i>todos presentes</i>	APROVADO
-------------------	------------------------	-----------------

ABNER ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente